



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.600.000,00 no Orçamento Municipal Vigente, define as fontes de recursos e dá Outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320 e art. 65, III da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais **aprova e eu sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil reais) no Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária “Secretaria Municipal da Agricultura”, para o exercício de 2021, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

20.605.0643.1.070 - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas com equipamentos e Implementos agrícola e veículos rodoviários.

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos 510 – Outras Transferências da União - Convênios.

Valor - R\$ 2.500.000,00

Fonte de Recursos 001 – Recursos Próprios.

Valor - R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação oriundos do Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, ainda, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, como também, os recursos de Contrapartida, já previstos no Orçamento em vigência.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no PPA vigente a devida ação do presente Projeto de Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 17 de julho de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal